

EDITAL Nº 46/2022 – PROGRAD SELEÇÃO PARA BOLSISTA DO GRUPO PET Economia

1 APRESENTAÇÃO

- 1.1 A Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) torna pública a seleção de bolsistas para o grupo PET Economia, conforme a Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010.
- 1.2 O Programa de Educação Tutorial (PET) do Ministério da Educação visa realizar nas universidades brasileiras o modelo de indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão. Assim, além de um incentivo a melhoria da graduação, o PET pretende estimular a criação de um modelo pedagógico para a universidade, de acordo com os princípios estabelecidos na Constituição Federal (CF 1988) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN 9394/96).
- 1.3 O processo seletivo de bolsistas para o Grupo PET Economia visa o preenchimento de quatro vagas para discente de provimento imediato e um cadastro de reserva.
- 1.4 O processo será conduzido por uma Comissão de Seleção composta de três membros: o docente Tutor do Grupo PET Economia e mais dois docentes que atuam na área Economia do CCJSA.

2 DOS OBJETIVOS

- 2.1 É objetivo primeiro do Grupo PET Economia:
 - 2.1.1. Promover formação ampla, interdisciplinar e de qualidade aos estudantes de economia, que demonstrem interesse em participar ativamente de ações de ensino, pesquisa e extensão pautadas no diálogo saberes acadêmicos/escolares para, a partir deles, refletir sobre a sua inserção nos planejamentos e nas práticas profissionais, nas diferentes áreas do conhecimento.
 - 2.2 São objetivos específicos do Grupo PET Economia
 - 2.2.1 Viabilizar atividades que consolidem a atuação coletiva dos estudantes petianos do PET Economia;
 - 2.2.2 Ampliar a gama de experiências formativas acadêmicas e cidadã dos estudantes petianos.



- 2.2.3 Promover ações que exijam discussão e engajamento político, ético, científico, cultural e social dos estudantes petianos.
- 2.1.4 Viabilizar a interação dos estudantes petianos do PET Economia com estudantes (de graduação e pós-graduação) por meio da participação em Grupo de Pesquisa.
- 2.1.5 Realizar ações de ensino, pesquisa e extensão de forma articulada, com o intuito de permitir a formação integral do estudante petiano.
- 2.1.6 Promover ações que auxiliem na formação do estudante petiano pesquisador e extensionista.
- 2.1.7 Aprimorar parcerias colaborativas voltadas à aproximação dos estudantes petianos do Economia, representantes da universidade, com escolas e a comunidade, de forma que sejam desenvolvidas outras práticas e experiências na Universidade e na Escola.
- 2.1.8 Fomentar a participação dos estudantes petianos do PET, em ações desenvolvidas por outros grupos PETs da Ufac, sempre que possível.
- 2.1.9 Fomentar a participação dos estudantes petianos e apresentação/publicação de trabalhos no Interpet, Nortepet, Enapet e demais eventos/periódicos relevantes às suas áreas de formação.

3 REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 3.1 Ser Estudante do curso de economia regularmente matriculado no segundo e quarto período de 2022, na Universidade Federal do Acre.
- 3.2 Ter disponibilidade de dedicação integral às atividades do PET, com cumprimento de vinte horas (20h) semanais não podendo estar vinculado a qualquer outro tipo de bolsa e nem possuir vínculo empregatício de qualquer natureza.

4 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 4.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I).
- 4.2 Declaração de matrícula, em Curso de Graduação, na Universidade Federal do Acre, Campus Rio Branco, obtida no Portal do Aluno, <u>www.ufac.br</u> ou na coordenação do seu curso.
- 4.3 Cópia do documento oficial de identificação com foto.
- 4.4 Histórico Escolar.
- 4.5 Cópia do CPF.



5 DA INSCRIÇÃO

- 5.1 As inscrições deverão ser efetuadas pelos interessados da zero hora do dia 08 de dezembro até às 23h59 do dia 15 de dezembro de 2022 (horário local), pelo endereço eletrônico pet.economia@ufac.br
- 5.2 Serão indeferidas as inscrições que não atenderem as disposições dos itens 3 e 4 deste Edital.
- 5.3 O resultado preliminar das inscrições homologadas será divulgado até o dia **16 de dezembro 2022**, no sítio eletrônico <www.ufac.br>.
- 5.4 Do resultado das inscrições, será aberto o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, **até o dia 19 de dezembro de 2022,** para recurso, a ser protocolado pelo endereço eletrônico **pet.economia@ufac.br** e julgado pela Comissão de Seleção.
- 5.5 O resultado final das inscrições homologadas será divulgado no sítio eletrônico <www.ufac.br>, dia 20 de dezembro de 2022 em conjunto com o cronograma de entrevistas.

6 DA SELEÇÃO

- 6.1 A seleção se dará em duas fases:
 - 6.1.1 Fase um: análise do coeficiente de rendimento acumulado
 - 6.1.2 Fase dois: dia 21 de dezembro de 2022: Entrevista: será considerado(a) classificado(a) o(a) estudante que obtiver, no mínimo, nota seis (6), de uma pontuação de zero (0,00) a dez (10,00).
 - 6.1.3 A nota final será a soma do coeficiente escolar com a nota da Entrevista dividida por 2.
 - 6.1.4 Será classificado(a) o(a) estudante(a) que obtiver nota final igual ou superior a seis (6).
- 6.2 As entrevistas serão realizadas de forma presencial na sala do pet-economia de acordo com cronograma que será divulgado por ocasião da publicação, em **20 de dezembro de 2022.**
- 6.3 A avaliação da entrevista será realizada considerando os seguintes critérios:
- 6.3.4 A motivação do(a) candidato(a) em concorrer à vaga do PET.
- 6.3.5 As expectativas do(a) candidato(a) em relação as suas contribuições ao grupo PET e, da mesma forma, do Grupo para a sua formação acadêmica, pessoal e profissional.
- 6.3.6 A trajetória acadêmica em relação à participação em atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.



- 6.3.7 A disponibilidade para atuar no Grupo considerando princípios de coletividade e produtividade.
- 6.3.8 Habilidade em leitura, redação e edição de vídeos.
- 6.4 São critérios de desempate:
- 6.4.4 Maior nota na Entrevista.
- 6.4.5 Maior nota na disciplina de cálculo diferencial.
- 6.4.6 Candidato com maior idade.
- 6.5 O resultado preliminar da média final será publicado no dia **22 de dezembro de 2022** no sítio eletrônico <www.ufac.br>.
- 6.6 Do resultado preliminar da média final será aberto o prazo de 24 (vinte quatro) horas, **após** a **publicação do resultado preliminar,** para recurso, a ser protocolado pelo endereço eletrônico **pet.economia@ufac.br** e julgado pela Comissão de Seleção.
- 6.7 O resultado final será publicado no dia **27 de dezembro de 2022** no sítio eletrônico <www.ufac.br>.
- 7. Das vagas
- 7.1. Quatro vagas de provimento imediato e uma de cadastro de reserva

8. CRONOGRAMA

8.1 O presente Edital deverá observar o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA		
Publicação do Edital		
Período de Inscrição	08 a 15/12/2022	
Publicação do Resultado Preliminar das Inscrições	16/12/2022	
Homologadas		
Recurso em relação ao Resultado Preliminar das Inscrições	19/12/2022	
Homologadas		
Resultado final das Inscrições Homologadas	20/12/2022	
Publicação do Cronograma de Entrevista	20/12/2022	
Segunda etapa: Entrevista	21/12/2022	
Recurso em relação ao Resultado preliminar final	23/12/2022	
Resultado Final do processo seletivo	27/12/2022	



9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.
- 9.2 A bolsa terá o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
- 9.3 Os(as) candidatos(as) classificados(as), além do número de vaga disponível neste Edital, formarão o cadastro de reserva e poderão ser convocados(as) durante a vigência do processo seletivo.
- 9.4 Os casos omissos serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Graduação.
- 9.5 Esse Edital terá validade de um ano, podendo ser prorrogado por mais um ano.

Rio Branco, 30 de novembro de 2022.

Profa. Dra. Ednacelí Abreu Damasceno Pró-Reitora de Graduação Portaria n°2246/2018



EDITAL Nº 46/2022 – PROGRAD ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO **Grupo PET Economia**

Nome:	
Endereço Completo:	
Telefone:	Celular:
E-mail:	I
RG:	CPF:
Data de Nascimento (Dia/Mês/Ano):	
Curso:	Modalidade:
Período:	Matrícula:
Possui Vínculo Empregatício?	I
Sim () Não ()	
Faz parte de algum programa de bolsas	vinculado ou não à UFAC? () Não () Sim
Qual?	
É egresso de Escola Pública?	
Sim () Não () Ensino Fundamo	ental () Ensino Médio ()
Tem disponibilidade de 20h semanais p	ara se dedicar às ações do PET?
() Não () Sim	
Sabe editar vídeo?	
() Não () Sim	
Possui boa dicção?	
() Não () Sim	
Sabe redigir notícias?	
() Não () Sim	
Tem bom desempenho em matemática	
() Não () Sim	
É capaz de ministrar monitoria das di	sciplinas de microeconomia, cálculo diferencial, integral
várias variáveis e econometria?	
() Não () Sim	



Declaro que as informações fornecidas	neste formulário de inscrição são v	erdadeiras e assumo
toda e qualquer responsabilidade a respei	ito das mesmas, sob pena de incorrer i	nas sanções previstas
no art. 299 do Código Penal.		
	,de	de 2022.
Λ	instant la Diagrafia	
	sinatura do Discente o documento de identidade)	